



COMISSÃO DE SAÚDE
DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

À Deputada Adriana Ventura

PROJETO DE LEI Nº 2229/15 - do Sr. Miguel Lombardi - que "acrescenta o § 3º ao art. 6º, da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que "Dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências". (Tendo apensados (2) os PLs nº 8964/2017 e 615/2019.)

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2025

Zé Vitor
Presidente



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Zé Vitor.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e1b438d1-31c5-402a-bc86-cd64d8f4a67a>

e1b438d1-31c5-402a-bc86-cd64d8f4a67a